

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 065/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 056/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.970.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), para atender às despesas com a manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, menciona a necessidade de readequar o orçamento do Município de Telêmaco Borba.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores, **após consideração e parecer da Comissão de Finanças.**

É o parecer.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2018.





HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Marcos Vello
Presidente
Prefeito
Telêmaco Borba - PR



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal